

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Versão 1.0

Início de vigência: 11 de setembro de 2026

CAPÍTULO I - OBJETIVO E ÂMBITO

Art. 1º Esta Política estabelece as diretrizes para o tratamento de dados pessoais pelo Franco de Menezes Advogados ("FMA"), na qualidade de controlador, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - "LGPD"), e integra o Programa de Integridade e *Compliance* do escritório.

Art. 2º Aplica-se ao tratamento de dados pessoais de clientes, colaboradores, sócios, candidatos a vagas, fornecedores, parceiros, partes e visitantes, realizado pela FMA por qualquer meio, físico ou eletrônico.

Art. 3º Esta Política substitui, para todos os efeitos internos e externos, qualquer versão anterior de política de privacidade da FMA.

CAPÍTULO II - PRINCÍPIOS

Art. 4º O tratamento de dados pessoais pela FMA observa os princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização, nos termos do art. 6º da LGPD.

Art. 5º O sigilo profissional da advocacia é observado em conjunto com a LGPD, prevalecendo, nos casos de tensão aparente, a solução que melhor preserve simultaneamente o dever de sigilo e os direitos do titular.

CAPÍTULO II-A - DEFINIÇÕES

Art. 6º Aplicam-se as definições do art. 5º da LGPD, especialmente: dado pessoal, informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável; dado pessoal sensível, o relativo a origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação sindical ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico; titular, a pessoa natural a quem se referem os dados; controlador, a quem competem as decisões sobre o tratamento; operador, quem realiza o tratamento em nome do controlador; e tratamento, toda operação realizada com dados pessoais.

BRASÍLIA

SHS Quadra 06, Conjunto A, Bloco A, Sala 810,
Ed. Brasil 21, Brasília - DF
CEP: 70316-102

SÃO PAULO

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455 - 4º andar
Vila Nova Conceição, São Paulo - SP
CEP: 04543-011

RIO DE JANEIRO

Praia de Botafogo, 228 - 16º andar
Botafogo, Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22250-040

CAPÍTULO III - BASES LEGAIS E FINALIDADES

Art. 7º A FMA trata dados pessoais com fundamento, conforme o caso, na execução de contrato ou de procedimentos preliminares a ele relacionados, no cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, no legítimo interesse do escritório ou do titular, na proteção do crédito e, quando aplicável, no consentimento do titular.

Art. 8º São finalidades do tratamento, entre outras:

- I - prestação de serviços advocatícios e consultivos a clientes;
- II - gestão de sócios e colaboradores, incluindo folha de pagamento e benefícios;
- III - processos seletivos de estágio e emprego;
- IV - relacionamento com fornecedores e parceiros;
- V - cumprimento de obrigações legais, regulatórias, fiscais e trabalhistas;
- VI - exercício de direitos em processos judiciais e administrativos;
- VII - comunicação institucional e envio de conteúdo informativo, observado o direito de oposição do titular.

Art. 9º O tratamento de dados pessoais sensíveis ocorre apenas quando estritamente necessário à finalidade pretendida, observadas as hipóteses do art. 11 da LGPD, com controles de acesso reforçados.

Art. 10º O tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes observa o art. 14 da LGPD e é realizado sempre em seu melhor interesse.

CAPÍTULO IV - COMPARTILHAMENTO DE DADOS

Art. 11º A FMA pode compartilhar dados pessoais:

- I - com órgãos judiciais, administrativos ou reguladores, por determinação legal ou requisição formal;
- II - com parceiros, correspondentes e subcontratados que apoiem a prestação de serviços, sob cláusulas contratuais de confidencialidade e proteção de dados, nos termos do Manual de *Due Diligence* para Terceiros;
- III - em razão de eventual reorganização societária do escritório.

Art. 12º Não há comercialização de dados pessoais pela FMA em nenhuma hipótese.

CAPÍTULO V - RETENÇÃO E SEGURANÇA

Art. 13º Os dados pessoais são conservados pelo prazo estritamente necessário ao cumprimento das finalidades desta Política e das obrigações legais e prescricionais aplicáveis, nos termos da Política de Retenção e Descarte de Documentos.

Art. 14º As medidas técnicas e organizacionais de segurança aplicáveis ao tratamento de dados pessoais constam da Política de Segurança da Informação.

CAPÍTULO VI - DIREITOS DOS TITULARES

Art. 15º Nos termos do art. 18 da LGPD, o titular de dados pessoais tem direito a obter da FMA, mediante requisição: confirmação da existência de tratamento; acesso aos dados; correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários ou tratados em desconformidade com a lei; portabilidade a outro fornecedor de serviço, observados segredos comercial e industrial e o sigilo profissional; eliminação dos dados tratados com base no consentimento; informação sobre entidades com as quais a FMA compartilhou dados; informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e suas consequências; e revogação do consentimento.

Art. 16º Requisições relativas a direitos de titulares são dirigidas ao Encarregado de Dados e respondidas em prazo razoável, observada a complexidade da requisição e os limites decorrentes do sigilo profissional e da conservação obrigatória de documentos.

Art. 17º O titular pode apresentar reclamação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), independentemente de prévia manifestação da FMA.

CAPÍTULO VII - ENCARREGADO DE DADOS

Art. 18º Fica designado Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (*Data Protection Officer*) da FMA o *Compliance Officer*, sócio Pedro Victor Marques Cruz, a quem cabem as atribuições do art. 41, §2º, da LGPD, podendo ser contatado pelo e-mail pedro.cruz@francodemenezes.com.br.

Art. 19º A FMA torna pública a identidade e o canal de contato do Encarregado, nos termos do art. 41, §1º, da LGPD.

CAPÍTULO VIII - INCIDENTES DE SEGURANÇA

Art. 20º Incidentes de segurança envolvendo dados pessoais são tratados nos termos da Política de Segurança da Informação, cabendo ao Encarregado avaliar a comunicação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e aos titulares afetados, em prazo razoável, sempre que o incidente acarretar risco ou dano relevante, nos termos do art. 48 da LGPD e da regulamentação da ANPD.

BRASÍLIA

SHS Quadra 06, Conjunto A, Bloco A, Sala 810,
Ed. Brasil 21, Brasília - DF
CEP: 70316-102

SÃO PAULO

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455 - 4º andar
Vila Nova Conceição, São Paulo - SP
CEP: 04543-011

RIO DE JANEIRO

Praia de Botafogo, 228 - 16º andar
Botafogo, Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22250-040

Art. 21º Todo incidente é registrado internamente, com descrição dos fatos, dados envolvidos, medidas adotadas e conclusão sobre a necessidade de comunicação, ainda que se conclua pela desnecessidade.

CAPÍTULO IX - TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL E FERRAMENTAS DE TERCEIROS

Art. 22º Eventual transferência internacional de dados pessoais, inclusive por meio de ferramentas de nuvem ou de inteligência artificial contratadas pelo escritório, observa o Capítulo V da LGPD e a regulamentação da ANPD sobre o tema.

Art. 23º O uso de ferramentas de inteligência artificial no tratamento de dados pessoais observa, adicionalmente, a Política de Uso de Inteligência Artificial.

CAPÍTULO IX-A - RELATÓRIO DE IMPACTO

Art. 24º A FMA avalia a elaboração de relatório de impacto à proteção de dados pessoais, nos termos dos arts. 5º, XVII, e 38 da LGPD, quando o tratamento envolver alto risco aos direitos e liberdades dos titulares, notadamente em razão do volume, da sensibilidade dos dados ou do emprego de novas tecnologias.

CAPÍTULO X - GOVERNANÇA E DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25º A FMA mantém registro das operações de tratamento de dados pessoais compatível com seu porte, nos termos do art. 37 da LGPD.

Art. 26º Dúvidas sobre esta Política devem ser dirigidas ao Encarregado de Dados ou ao Comitê de Integridade e *Compliance*, por meio do canal de denúncias ou de qualquer de seus membros.

Art. 27º Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação pelo Comitê de Integridade e *Compliance*.

Art. 28º A revisão desta Política não obedece a periodicidade fixa e obrigatória, devendo ocorrer sempre que a legislação, a realidade e as necessidades do escritório assim recomendarem.

Brasília, 11 de setembro de 2026.

Pedro Victor Marques Cruz

Compliance Officer e Encarregado de Dados

BRASÍLIA

SHS Quadra 06, Conjunto A, Bloco A, Sala 810,
Ed. Brasil 21, Brasília - DF
CEP: 70316-102

SÃO PAULO

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455 - 4º andar
Vila Nova Conceição, São Paulo - SP
CEP: 04543-011

RIO DE JANEIRO

Praia de Botafogo, 228 - 16º andar
Botafogo, Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22250-040

10 - 20260727 - POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.pdf

Documento número #fbeaccf7-01e3-41c9-a376-338eb46d90ab

Hash do documento original (SHA256): 010e2084110c83fe3ba713105932e0ee2ebea1e7353fef1cb338e6e6d91e3d32

Assinaturas



Pedro Cruz

CPF: 035.352.161-25

Assinou em 11 set 2026 às 11:28:35

Log

11 set 2026, 10:44:21	Operador com email pamella.sette@francodemenezes.com.br na Conta 6ed7575b-7182-49ab-a110-6a83e026b657 criou este documento número fbeaccf7-01e3-41c9-a376-338eb46d90ab. Data limite para assinatura do documento: 12 de outubro de 2026 (14:14). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
11 set 2026, 10:45:26	Operador com email pamella.sette@francodemenezes.com.br na Conta 6ed7575b-7182-49ab-a110-6a83e026b657 adicionou à Lista de Assinatura: pedro.cruz@francodemenezes.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Pedro Cruz.
11 set 2026, 11:28:35	Pedro Cruz assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail pedro.cruz@francodemenezes.com.br. CPF informado: 035.352.161-25. IP: 189.6.9.225. Componente de assinatura versão 1.1513.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
11 set 2026, 11:28:52	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número fbeaccf7-01e3-41c9-a376-338eb46d90ab.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº fbeaccf7-01e3-41c9-a376-338eb46d90ab, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.